

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 02, de 13 de JUNHO de 2019

Elege representantes do CBH MOGI/PARDO – GD6 para o cargo de Presidente e Vice-Presidente deste Comitê.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que foi aprovado pela plenária durante a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, realizada no dia 13 de junho de 2019, no município de Ouro Fino – MG.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente oficializada mediante o ofício nº 02/2019 do dia 03 de junho de 2019, solicitando a substituição do conselheiro e até então Presidente Sr. Murilo Bueno Gonçalves e indicando outro conselheiro para representar a Prefeitura Municipal de Muzambinho neste Comitê.

CONSIDERANDO que, conforme eleição realizada na 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, do dia 13 de junho de 2019, o Vice-Presidente Sr. Flávio Florentino Bocoli passa a assumir o cargo de Presidente e o Sr. Juvenal Nogueira Marques a assumir o cargo de Vice-Presidente neste Comitê.

DELIBERA:

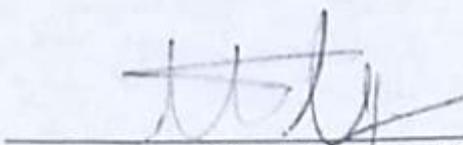
Art. 1º Fica eleito pela plenária para compor a diretoria do CBH MOGI/PARDO – GD6 nos cargos de Presidente e Vice-Presidente:

Cargo: PRESIDENTE
Nome: FLÁVIO FLORENTINO BOCOLI
Instituição: COPASA
Representante dos USUÁRIOS

Cargo: VICE-PRESIDENTE
Nome: JUVENAL NOGUEIRA MARQUES
Instituição: SEMAD
Representante do Poder Público ESTADUAL

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 13 de junho de 2019.



Maria Teresa Mariano
CBH Mogi/Pardo – GD6